



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000253/2018-55, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, do Procurador da República RUBENS JOSE DE CALASANS NETO, lotado na Procuradoria da República em Sorocaba/SP, para participar do curso de aperfeiçoamento "Inglês Jurídico", pela Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília/DF, no período de 26 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 nov. 2018. Seção 2, p. 49.](#)